

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ – COMTUR**

**PAUTA 70 – COMTUR**

**Poá, 20 de fevereiro de 2026**

O COMTUR, atendendo a Lei nº. 4.414, de 17 de Abril de 2024 e o Regimento Interno, conforme artigo 22, parágrafo 2º: “As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas aos conselheiros pela Secretaria Executiva, bem como o envio da pauta.”, venho através deste convocá-los para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Poá no **dia 25 de fevereiro de 2026, quarta-feira, das 9h às 10hs. na sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Poá - Avenida Leonor Bolsoni Marques da Silva, 420 - no Centro de Poá-SP** ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, de forma presencial, atendendo a Lei acima citada.

A reunião terá início atendendo a ordem da pauta abaixo:

- 1) Aprovação dos novos indicados para o COMTUR

O tempo máximo da reunião é de uma hora, podendo ter tolerância de até 15 minutos ao encerramento da reunião, com término previsto às 10h15. Atingindo o limite de tempo, caso haja assuntos a serem discutidos, as matérias ficarão adiadas para a próxima reunião.



**Vinícius Rodrigues Macedo**  
Presidente do COMTUR